

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	N° 25
Decisão da CEEST	N° 075/2022	
Referência	Processo nº 1156855/2022	
Interessado	FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 25, apreciando o Processo Nº 1156855/2022, em que o Engenheiro Ambeintal FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA (CREA-PB nº 1619581671) solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP/UNIFIP, no período 22/08/2020 a 05/03/2022, com carga horária de 600 horas, e; considerando que o profissional possui registro neste Conselho desde 08/09/2020 como Engenheiro Ambiental, formado em 19/08/2020; considerando que o profissional Engenheiro Engenheiro Ambeintal FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA DA SÎLVA, está em dia com sua anuidade (até o momento) e solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho ministrado pela Faculdades Integradas de Patos – FIP/UNIFIP, no período 22/08/2020 a 05/03/2022, com carga horária de 600 horas; considerando que o interessado apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **<u>DEFERIMENTO</u>** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do Profissional Engenheiro Ambeintal FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA (CREA-PB nº 1619581671) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a requerente. Coordenou a sessão a Senhora Engª Engª Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz, estiveram presentes os senhores Conselheiros: Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, o Representante do Plenário na Câmara Eng. Ambiental/Seg. do Trabalho Walderley Mendes Diniz e o Engo de Alimentos/Seg. do Trabalho Marcos Simas França (AEST-PB), sendo este último substituído regimentalmente o seu Titular.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 28 de junho de 2022.

Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz Coordenadora da CEEST – Crea/PB (Documento assinado eletronicamente)